



Processo nº 23.112/2023

TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2023 – 2ª Repetição

ATA DE JULGAMENTO

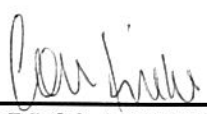



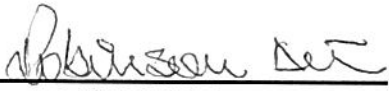
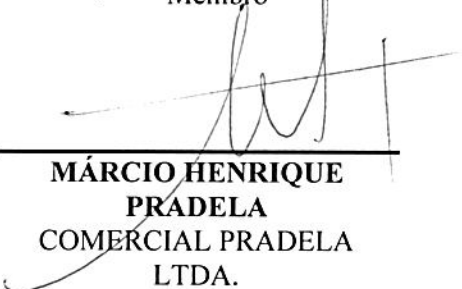
Aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e quatro, às 09h00, na Sala de Licitações do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, localizada na Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira nº 208, 3º andar, Jardim Veraneio, na cidade de Campo Grande - MS, reuniu-se a **Comissão Permanente de Licitação**, composta pelos servidores **CARLOS ALBERTO BARLERA COUTINHO, JARBAS RENÊ GONÇALVES e FLAVIO AUGUSTO DA SILVA CORDEIRO**, designados pela Portaria TRT/DG nº 234/2023, objetivando, sob a presidência do primeiro, proceder à abertura do envelope 01 “Documentos de Habilitação” e ao julgamento dos documentos de habilitação, bem como à abertura do envelope 02 “Proposta”, atinentes à **Tomada de Preços nº 02/2023 – 2ª Repetição, que trata da Contratação de empresa especializada de serviços de engenharia ou arquitetura para execução de reforma predial de sistema de proteção contra descargas atmosféricas e de instalações elétricas, no edifício sede deste Tribunal e no edifício do Fórum Trabalhista, ambos localizados em Campo Grande - MS, incluindo todas as despesas com fornecimento de materiais, de fretes e de mão de obra necessários, ferramental, equipamentos, assistência técnica, administração, inclusive encargos sociais e trabalhistas, acordos e convenções coletivas do trabalho e sentenças normativas, tributos e seguros.** A divulgação do certame foi realizada através da publicação de aviso de licitação no Diário Oficial da União e no jornal local “O ESTADO MS”, em cumprimento ao disposto nos incisos I e III do artigo 21 da Lei nº 8.666/1993 e, ainda, pela disponibilização do aviso de licitação e do edital na internet, no site deste Tribunal, sendo que o aviso também foi publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho. Informa-se que não houve apresentação de impugnações por quaisquer interessados. Compareceu a esta licitação a seguinte empresa: **1) COMERCIAL PRADELA LTDA, CNPJ nº 56.283.930/0001-54**, representada pelo seu sócio proprietário o Sr. **MÁRCIO HENRIQUE PRADELA**, RG nº 28112993 SSP/SP e CPF nº 269.045.458-01; restando o representante devidamente credenciado, sem objeção. Credenciados os representantes legais, a Comissão Permanente de Licitação deste Tribunal deu prosseguimento aos trabalhos, conforme se relata a seguir. Apresentou envelope 01 “Documentos de Habilitação” e envelope 02 “Proposta” a empresa: **1) COMERCIAL PRADELA LTDA, CNPJ nº 56.283.930/0001-54**. Conferida a integridade do envelope 01 “Documentos de Habilitação” este foi imediatamente aberto pela Comissão e os documentos lidos e rubricados pelos seus membros e pelo representante legal presente. Para análise técnica dos documentos apresentados a Comissão contou com o apoio dos servidores **AMON MICAEL FERNANDES FLORES e ROBINSON ALT**, Engenheiros, designados no art. 5º da Portaria supracitada. Após análise detalhada de todas as exigências de habilitação do edital, verificou a Comissão que a empresa **COMERCIAL PRADELA LTDA, CNPJ nº 56.283.930/0001-54** apresentou todas as documentações previstas, no envelope 1 (documentação). Dessa forma, a Comissão Permanente de Licitação do TRT 24ª Região resolve, com fulcro nos arts. 43 e 44 da Lei nº 8.666/1993: **HABILITAR** a empresa **COMERCIAL PRADELA LTDA, CNPJ nº 56.283.930/0001-54** em razão do atendimento integral das exigências do edital. Não houve manifestação da representante da empresa licitante presente acerca dos documentos de habilitação. Ultrapassada a fase de habilitação, a Comissão Permanente de Licitação do TRT da 24ª Região deu continuidade aos procedimentos regulares, com a abertura do envelope 02 “Proposta” da empresa habilitada: **1) COMERCIAL PRADELA LTDA, CNPJ nº 56.283.930/0001-54**. Os documentos lidos e rubricados pelos seus membros e pelo representante legal da licitante presente. Aberto o envelope, verificou-se que a empresa **COMERCIAL PRADELA LTDA, CNPJ nº 56.283.930/0001-54** ofereceu proposta para o ITEM 01 no valor de **RS 211.071,40 (duzentos e onze mil e setenta e um real e quarenta**



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**

Processo nº 23.112/2023

centavos) e para o ITEM 02 no valor de R\$ 74.430,47 (setenta e quatro mil e quatrocentos e trinta reais e quarenta e sete centavos), perfazendo um TOTAL da licitação no valor de R\$ 285.501,87 (duzentos e oitenta e cinco mil e quinhentos e um real e oitenta e sete centavos). Não houve manifestação da representante da empresa licitante presente acerca dos valores propostos. A Comissão decide suspender a sessão para posterior julgamento da proposta. Os autos do processo nº 23.112/2023 permanecem com vista franqueada aos interessados, no prédio sede deste Tribunal, à Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira nº 208, 3º andar, Jardim Veraneio (Parque dos Poderes), Campo Grande - MS, das 11h às 17h, em dias úteis da Justiça do Trabalho. O extrato deste julgamento será disponibilizado no Portal Eletrônico deste Tribunal (www.trt24.jus.br), bem como cópia desta ata será encaminhada aos licitantes participantes. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata que leva a assinatura dos membros da Comissão e a representante legal presente. Às 10h15min foi encerrada a reunião.

| | | |
|--|--|---|
|  _____ CARLOS ALBERTO BARLERA COUTINHO Presidente |  _____ JARBAS RENÉ GONÇALVES Membro |  _____ FLAVIO AUGUSTO DA SILVA CORDEIRO Membro |
|  _____ AMON MICAEL FERNANDES FLORES Membro |  _____ ROBINSON ALT Membro |  _____ MÁRCIO HENRIQUE PRADELA COMERCIAL PRADELA LTDA. |